

45/10

Exm^o. Senhor
Dr. Jorge Sarabando Moreira
Digm^o. Membro da Assembleia Municipal
Rua Prof. Luís Gomes, 41 Ap. 91
4400-257 Santa Marinha VNG

Sua Referência

Sua Comunicação

Nossa Referência
C.E./A.M. n^o 116/11

Exm^o. Senhor, *Jorge Sarabando*

Serve o presente para capear a resposta ao vosso Requerimento onde solicitava as seguintes informações: "1. Tem a Câmara Municipal conhecimento do estrangulamento da Ribeira do Paço localizada na Rua do Paço, Freguesia de Valadares, que a par com o deficiente funcionamento da Rede de Águas Pluviais, provoca, em períodos de chuva intensa, inundações da via e espaços adjacentes?; 2. Existe algum projecto para resolver esta situação?"

Com os melhores cumprimentos. *de apreciação,*

Vila Nova de Gaia, 05 de Julho de 2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL



(César Oliveira)

INFORMAÇÃO

PARECER	DESPACHO

INF.: 310/GAP-AL/2011

Exmo. Senhor

César de Oliveira

M.I. Presidente da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia

Gabinete do Presidente
da
Assembleia Municipal
NP 312/11 0580,71
Entrada
Saída

Assunto: Envio de resposta a requerimento feito na Assembleia Municipal

Senhor Presidente,

Em anexo envia-se a resposta ao requerimento com a referência:

CE/AM 2/11 – Ribeira de Valadares

Permanecendo à disposição de V. Ex.^a e aguardando despacho de V. Ex.^a,
apresentamos os nossos melhores cumprimentos.

O Adjunto do Sr. Presidente da Câmara


Abílio Leite

Paços do Concelho, 4 de Julho de 2011.

Exmo. Senhor
César Oliveira
MI Presidente da Assembleia
Municipal de Vila Nova de Gaia

Assunto: *Requerimento Assembleia Municipal – CDU 2/11 – Ribeira de Valares*

Senhor Presidente

Relativamente às questões apresentadas pelo Grupo Parlamentar da Coligação Democrática Unitária, na Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, a que V. Ex.^a se refere no ofício C.E./A.M. nº 002/11, de 4 de Janeiro, ouvidos os respectivos serviços municipais, informo o seguinte:

As inundações no arruamento estão associadas ao aumento do caudal da ribeira de Valadares, relacionado com a impermeabilização dos terrenos a montante e a construção de novos arruamentos e auto-estradas, com conseqüente ligação de colectores de águas pluviais a esse curso de água.

Em períodos de grande pluviosidade, a passagem hidráulica existente no local poderá ser insuficiente para o escoamento de todos os caudais produzidos na área da bacia da linha de água, pelo que para a minimização dos problemas detectados no referido arruamento seria necessária a alteração da passagem hidráulica. Esta alteração deverá ser analisada num contexto mais alargado, tendo em conta as conseqüências que poderão surgir, nomeadamente inundações para jusante, transferindo-se o problema para outros locais.

Assim, as condições de drenagem da ribeira de Valadares merecem a melhor atenção do Município no planeamento das suas actividades, mas tendo em atenção que a responsabilidade na área é da ARH-Norte.

Com os melhores cumprimentos.

Paços do Concelho, 11 de Janeiro de 2011.

O Presidente da Câmara de Vila Nova de Gaia



(Luís Filipe Menezes Lopes)